



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 57, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

[Vide Portaria Portaria CNMP-PRESI nº 168, de 25 de setembro de 2012](#)

[Vide Portaria Portaria CNMP-PRESI nº 297, de 13 de setembro de 2013](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do
Distrito Federal e dos Territórios LUCIANO COELHO ÁVILA para atuar como membro
auxiliar da Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos
Direitos Fundamentais deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo de suas
atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS